

AGRICULTURA FAMILIAR NA BAHIA: UMA ANÁLISE DOS DADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO 2017

Family Farming in Bahia: a data analysis of Agricultural Census 2017

Edna Maria da Silva

Economista, doutora em Economia, professora da UFBA, endereço postal: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, UFBA. ednasilv@ufba.br

Livia Liberato de Matos Reis

Graduada em Relações Internacionais, doutora em Geografia, integrante do Grupo de Pesquisa Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial, UFBA. livialiberato@gmail.com

Vitor de Athayde Couto

Economista, doutor em Economia, professor da UFBA, endereço postal: Faculdade de Economia, UFBA. vitor@ufba.br

Resumo: Neste artigo analisam-se alguns dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE, referentes à agricultura familiar no Estado da Bahia. Fazem-se comparações com o Brasil e a Região Nordeste. Como apoio, utilizam-se dados qualitativos complementares, inclusive primários. Pretende-se verificar a atual situação da agricultura familiar baiana, destacando-se: um resumo histórico e aspectos da sua estrutura fundiária, pessoal ocupado, número de estabelecimentos, principais lavouras, produção animal, acesso a financiamento e orientação técnica. Em todos esses aspectos observa-se que permanece a desigualdade histórica da agricultura familiar baiana em relação aos valores médios nacionais. Os resultados para Bahia e Nordeste, espaços onde se concentram os agricultores familiares mais precários (Grupo B do Pronaf), são similares. Em contrapartida, diferenciam-se os resultados em relação ao Brasil. A distribuição desigual do acesso a financiamentos apresenta o mesmo comportamento dos indicadores referentes ao valor da produção. Diante desse desafio, propõe-se valorizar mais a política de ATER como meio para atingir o principal objetivo do Pronaf, que é fortalecer a agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Agricultura Não Familiar; Desigualdades; Pronaf.

Abstract: This article analyzes some data from Census of Agricultural IBGE 2017, referring to family farming in the State of Bahia. Comparisons are made in relation to Brazil and the Northeast region. As support, complementary and primary information are used. It is intended to verify the nowadays situation of Bahia's family farming, highlighting: a historical summary land tenure, population, employed persons, farming numbers, main crops, animal production, financing and technical guidance. In these aspects, it is observed that remains historical inequality of family farming in relation to the national average values. The results for Bahia and the Northeast, where the most precarious Pronafians (Group B Pronaf) are concentrated, are similar. In counterpart results are different in relation to Brazil. The unequal distribution of financing access shows the same behavior as the indicators of value of production. Facing that challenge, it proposes to strengthen the politics of ATER in order to attempt Pronaf program's main target, improving family farming.

Keywords: Family Farming; Non-Family Farming; Inequalities; Pronaf.

1 INTRODUÇÃO

Analisando a economia baiana contemporânea, Pessoti e Pessoti (2019) afirmam que, no período compreendido entre 1985 e 2016, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estadual vem perdendo dinamismo, quando comparado com o da região Nordeste e do Brasil. “A análise da série de dados, no decurso desses mais de 30 anos revela que a economia baiana apresentou perda na participação tanto na economia nordestina (de 39,7% do PIB em 1985 para 28,8% em 2016) como na economia nacional (5,4% em 1985 para 4,1% em 2016)” (PESSOTI; PESSOTI, 2019, p. 389). A significativa mudança na composição da renda estadual deu lugar a um movimento “em favor do setor de serviços, que se consolidou como principal atividade da economia baiana” (PESSOTI; PESSOTI, 2019, p. 404).

No caso específico do setor agrícola, a queda do dinamismo foi agravada por um ciclo de seca que durou sete anos. “A seca recente que afetou a Bahia e o Nordeste teve início em 2012 e se intensificou desde então, sendo considerada a mais severa em várias décadas” (PESSOTI; PESSOTI, 2019, p. 391). É nesse cenário que se analisa a agricultura familiar estadual.

Sousa e Crestana (2006) delinham a agricultura familiar como um fator essencial em qualquer política de segurança alimentar, especialmente porque a sua produção é majoritariamente provedora do mercado interno de alimentos e de matérias-primas.

A agricultura familiar é também vital na ocupação e emprego das populações rurais e na produção de alimentos, inclusive para o autoconsumo das famílias. Costuma-se enfatizar mais suas funções de caráter social do que as econômicas, considerando-se sua menor incorporação tecnológica e produtividade mais baixa. Porém, é necessário destacar que a produção familiar, além de fator redutor do êxodo rural e fonte de recursos para as famílias com menor renda, contribui significativamente para a geração de riqueza na economia, não só do setor agropecuário, mas do próprio País (GUILHOTO et al., 2009; GRISA; SCHNEIDER, 2008).

Apesar do aumento populacional na Bahia entre 1985 e 2017, observa-se um movimento demográfico de redução do número de agricul-

tores familiares. Esse movimento acompanha uma tendência nacional de queda da taxa de crescimento populacional, agravada pelo êxodo rural (BARROS, 2006). Políticas públicas predominantemente urbano-industriais, em detrimento do mundo rural (falta de orientação e assistência técnica, fechamento de escolas rurais etc.), explicam parcialmente essa tendência. Ademais, existe um forte apelo cultural, considerando que a modernidade produtiva está associada às inovações tecnológicas e organizacionais que demandam menos trabalhadores por área ocupada, visando ao uso intensivo de insumos modernos de origem industrial, aplicação de “pacotes tecnológicos” prontos etc.

Nesse cenário, na falta de um diagnóstico atualizado sobre o tema, o presente artigo tem por objetivo analisar a situação socioeconômica da agricultura familiar baiana, com base nos seguintes indicadores: número de estabelecimentos, pessoal ocupado, quantidade produzida, vendas, acesso a financiamentos e orientação técnica. Para isso, utilizam-se os dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE, divulgados em outubro de 2019.

O trabalho argumenta que em todos os aspectos analisados observa-se uma estabilidade dos indicadores que revelam a desigualdade histórica da agricultura familiar baiana em relação aos valores médios nacionais (COUTO, 2014). São similares os resultados observados para a Bahia e região Nordeste, onde se concentram os agricultores familiares mais precários que têm acesso ao crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), sobretudo o Grupo B. Em contrapartida, diferenciam-se os resultados em relação ao Brasil.

A estrutura do texto está dividida em cinco partes, incluindo esta introdução. Na segunda parte, faz-se um resumo da evolução histórica (1970-2017) e uma contextualização da realidade estadual baiana, com base no número de estabelecimentos rurais, e evolução da área dos estabelecimentos. Quanto aos dados de pessoal ocupado nos estabelecimentos, a análise é comparativa entre as escalas (Bahia, Nordeste e Brasil). Na terceira parte, apresentam-se os procedimentos metodológicos. A quarta parte está subdividida em cinco seções. Na seção 4.1 analisam-se, por tipologia (agricultores familia-

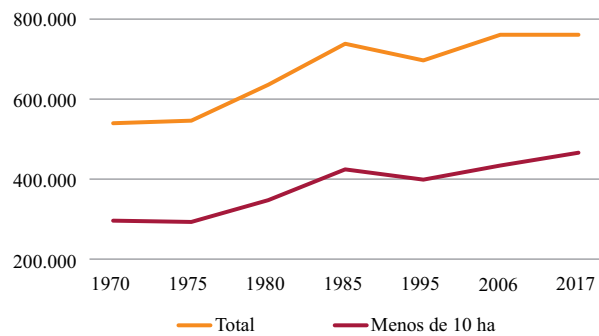
res, e agricultores não familiares), número de estabelecimentos, área, e pessoal ocupado nos estabelecimentos; na seção 4.2 analisam-se os agricultores familiares, não familiares e valor da produção; na seção 4.3 apresentam-se as principais lavouras e analisa-se a produção animal em termos de efetivos e vendas. Na seção 4.4 analisam-se os estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamentos; e, na 4.5, trata-se da orientação técnica. Na quinta parte (Considerações Finais), faz-se uma síntese dos resultados e uma crítica em relação ao desmantelamento das políticas nacional e estaduais de ATER.

2 ASPECTOS DA EVOLUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS NA BAHIA

O Estado da Bahia ocupa uma área de 564.733 km², que representa 6,6% da área total do Brasil (8.515.767 km²). Convém mencionar que boa parte do território baiano está inserida no semiárido brasileiro, cujas condições climáticas restringem a produção agrícola, com significativa influência nos desdobramentos dos aspectos sociais e econômicos no campo (PESSOTI; PESSOTI, 2019). O semiárido baiano ocupa 79% do território do Estado e representa “39,5% de todo o Semiárido Brasileiro” (PESSOTI; PESSOTI, 2019, p. 385). No ranking das 27 unidades da federação, a Bahia detém a quinta posição em extensão territorial. É o quarto estado mais populoso, com 14.016.906 habitantes, distribuídos em 417 municípios. Dentre esses municípios, 240 ou 57,5% têm menos de 20 mil habitantes (IBGE, 2010).

Em 2017, foram identificados 762.848 estabelecimentos rurais no território baiano, que representam 15% do total de 5.073.324 estabelecimentos nacionais (IBGE/SIDRA, 2019). Conforme o Gráfico 1, o número de estabelecimentos rurais teve crescimento bastante pronunciado (40,1%) no período analisado. De 541.566 estabelecimentos na década de 1970, houve um aumento para 762.848 em 2017. Nesse ano, os estabelecimentos com área inferior a 10 ha representavam 18,3% dos estabelecimentos nacionais e 61,2% do total no estado, todavia, detêm apenas cerca de 5% dos 28.020.859 ha ocupados, o que revela significativa assimetria ou desigualdade na estrutura de posse e uso da terra (IBGE/SIDRA, 2019).

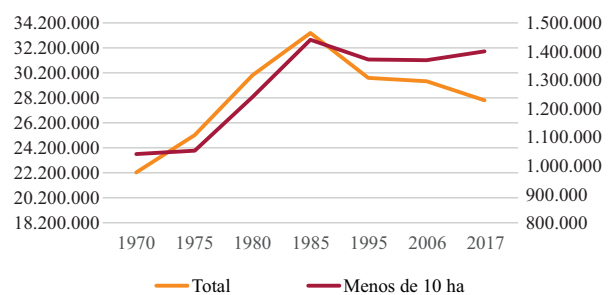
Gráfico 1 – Evolução do número de estabelecimentos rurais: Bahia, 1970-2017



Fonte: IBGE. Censo Agropecuário, 1970 a 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

No Gráfico 2, pode-se observar a evolução da área dos estabelecimentos totais e daqueles com menos de 10 ha. Quando se analisa a evolução da área total, observa-se crescimento expressivo de 50,18% entre os anos 1970 e 1985, com expansão na área, de 22.260.826 ha para 33.431.402 ha. Após esse período, há decréscimo da área para 28.020.859 ha em 2017, ou seja, em relação a 1985 houve queda de 16,18%. Todavia, ao se analisar a evolução da área considerando os dados de 1970 e 2017, observa-se que a expansão da área representa 25,87%. Pode-se visualizar graficamente a evolução da área em estabelecimentos que ocupam até 10 ha. Entre os anos 1970 e 2017, a expansão foi de 34,42%, e, após 1985, a redução é de 2,85%.

Gráfico 2 – Evolução da área (ha) dos estabelecimentos agropecuários: Bahia, 1970-2017



Fonte: IBGE. Censo Agropecuário, 1970 a 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Historicamente já se tem observado, nas escalas nacional e estadual, um fenômeno de expansão da fronteira agrícola, particularmente nos Cerrados, onde domina a cadeia produtiva da soja e outros grãos. Nos Cerrados baianos, segundo depoimentos obtidos em pesquisa de campo reali-

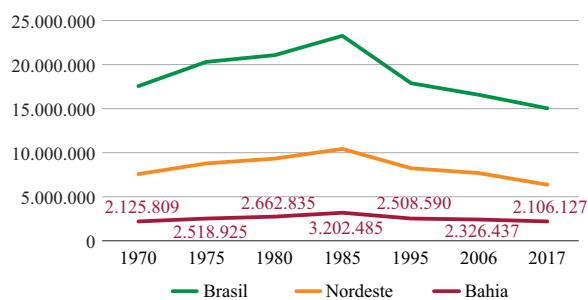
zada em 2019 (SILVA, 2020), observa-se também um processo de fusões e aquisições de empresas e de propriedades rurais. Em contraposição, a área média dos menores estabelecimentos (onde se concentra a agricultura familiar baiana) continua experimentando um processo inverso, de fracionamento das propriedades.

Nas entrevistas com técnicos que executam serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), tanto pública quanto privada (chamada de editais), são muito frequentes os relatos de ocorrência de fracionamentos das pequenas propriedades rurais. Isso se deve a casamentos dos filhos, além dos casos de terras cedidas (comodato), e inventários não concluídos. Nesses casos, muitas ocupações são autodeclaradas como “terras cedidas” (geralmente por alguém da família), “posses” ou “propriedades”, a depender do entendimento do agricultor (SILVA, 2020).

A condição precária de posse e uso de terras, sem geolocalização nem documentação conclusa, dificulta a execução dos serviços de ATER, a formulação do planejamento e a definição da tipologia dos agricultores. No limite, dificulta também a negociação de contratos de financiamento, compra e venda da produção, sobretudo nos mercados institucionais, a exemplo de vendas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No Gráfico 3, observa-se que o número de pessoas ocupadas na agropecuária do Estado da Bahia cresceu de 50,64% entre os anos 1970 e 1985, e decresceu 34,23% no período compreendido entre 1985 e 2017. Em 2017 (IBGE/SIDRA, 2019), 2.106.127 pessoas encontravam-se ocupadas nos estabelecimentos rurais. Quando se comparam os dados de 1970 com 2017, observa-se uma taxa de decréscimo de 0,92%.

Gráfico 3 – Evolução do pessoal ocupado: Bahia, Nordeste e Brasil, 1970-2017



Fonte: IBGE Censo Agropecuário 1970 a 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

É nesse contexto assimétrico de uma estrutura agrária e ocupacional que se pretende analisar a agricultura familiar baiana, em suas múltiplas manifestações. Na seção dedicada à Metodologia, logo a seguir, começa-se por definir o conceito de agricultura familiar e os seus diferentes segmentos classificados segundo a tipologia do Pronaf.

3 METODOLOGIA

O conceito de agricultura familiar, definido pela Lei n. 11.326, de 24/07/2006, e regulamentado pelo Decreto n. 9.064, de 31/05/2017, serve de referência para o Censo Agropecuário 2017 do IBGE. Daí decorre a quase totalidade dos dados utilizados neste artigo. Além do Censo Agropecuário, outros dados têm referência específica, anotada em cada caso – Censo Demográfico IBGE 2010, e informações obtidas em pesquisa de campo (SILVA, 2020).

Para fins legais considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e atende simultaneamente a quatro requisitos (BRASIL, 2006): a) não possuir área superior a quatro módulos fiscais; b) fazer uso predominantemente da mão de obra da família; c) o rendimento familiar deve ser originado predominantemente na unidade de produção familiar; d) a gestão da unidade produtiva deve ser desenvolvida pela família. O Decreto n. 9.064/2017, que regulamenta a referida lei, determina que deve ser utilizada, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo de produção e geração de rendimentos; e também que, no mínimo, metade do rendimento familiar deve ser auferido das atividades desenvolvidas no estabelecimento (BRASIL, 2017).

Como observado por Aquino et al. (2018), aqueles que não se enquadram nos referidos critérios foram denominados de agricultores não familiares. Esses critérios, que expressam relações sociais de produção, associados às normas operacionais do crédito rural definidas para o público beneficiário do Pronaf, são adotados pelo IBGE e possibilitam a construção de uma tipologia específica para os agricultores familiares.

Aqui se adota a tipologia do IBGE: Agricultura familiar e Agricultura não familiar ou patronal. A agricultura familiar, que se enquadra em alguma categoria do Pronaf, pode ser subdividida em agricultura familiar Grupo B (Pronaf B, com renda bruta anual até R\$ 20 mil), agricultura familiar Grupo V (Pronaf V, com renda bruta anual de R\$ 20 mil até R\$ 360 mil) e agricultura familiar não Pronaf (com renda bruta anual acima de R\$ 360 mil). Entretanto, cabe uma observação. Ao se excluírem os agricultores familiares de um conjunto-universo, não implica, por exclusão, serem patronais os restantes. A rigor, o conceito de patronal supõe propriedade individual e privada. Todavia, existem coletividades representadas por territórios (indígenas, quilombolas, outras comunidades tradicionais), faxinais, fundos de pasto etc. Muitos desses territórios, onde sobrevivem agricultores familiares, são também beneficiários do Pronaf. Para simplificar, apresenta-se a análise conforme a tipologia disponibilizada pelo IBGE.

Os agricultores que se enquadram no grupo familiar não Pronaf (pouco numerosos em relação aos totais), embora tenham os pré-requisitos para serem considerados agricultores familiares, ainda não são beneficiários do Programa. Os agricultores do tipo não familiar ou patronal são aqueles que não se enquadram nos critérios definidos por lei em nenhuma categoria de agricultor familiar do Pronaf.¹

Com referência à agricultura familiar, não se podem fazer comparações entre os dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, devido a alterações na metodologia do IBGE, inclusive conceituais. Diante disso, analisam-se os dados de 2017 de maneira estática, ou seja, faz-se um “retrato” da realidade (situação) com indicadores agrupados em três escalas territoriais (Brasil, Nordeste e Bahia). Essa análise encontra-se no próximo item, onde são apresentados e analisados os principais resultados obtidos por

¹ De acordo com Del Grossi (2019), para a realização do Censo Agropecuário 2017 adotaram-se os critérios do Manual de Crédito Rural definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), vigentes em 30 de setembro de 2017, que estabelecem os requisitos para ser considerado beneficiário do Pronaf. Dentre os requisitos do Pronaf para acessar as linhas de crédito exige-se que os agricultores comprovem seu enquadramento através da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa. A renda bruta familiar não pode exceder R\$ 360.000,00. Especificamente para os beneficiários do Grupo B do Pronaf a renda bruta familiar anual não pode ser superior a R\$ 20.000,00.

meio da tabulação dos dados do Censo Agropecuário 2017.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Número de estabelecimentos, área e pessoal ocupado

No Brasil, a agricultura familiar abrange 3.897.408 estabelecimentos, que representam 76,82% do total dos estabelecimentos. Essa superioridade de mais de $\frac{3}{4}$ do número de estabelecimentos da agricultura familiar verifica-se em todas as macrorregiões brasileiras. Conforme a Tabela 1, o Nordeste concentra a maior parte dos estabelecimentos não familiares e familiares, dentre as macrorregiões. A agricultura familiar no Nordeste representa 79,17% do total dos estabelecimentos da Região e 34,65% do total dos estabelecimentos brasileiros.

Tabela 1 – Número de estabelecimentos agrícolas: Brasil e regiões (2017)

| Brasil grande Região | Tipologia | | |
|-------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| | Total | Agricultura não familiar | Agricultura familiar |
| Brasil | 5.073.324 | 1.175.916 | 3.897.408 |
| Norte | 580.613 | 100.038 | 480.575 |
| Nordeste | 2.322.719 | 483.873 | 1.838.846 |
| Sudeste | 969.415 | 280.470 | 688.945 |
| Sul | 853.314 | 187.547 | 665.767 |
| Centro-Oeste | 347.263 | 123.988 | 223.275 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Assim, como em relação ao Brasil, a Bahia é o estado com o maior número de estabelecimentos não familiares e também familiares na Região Nordeste. Em 2017, foram recenseados 593.411 estabelecimentos familiares no estado. Eles representam 77,80% dos 762.848 estabelecimentos baianos e 25,55% dos nordestinos, que totalizam 2.322.719 estabelecimentos (Tabela 2).

Tabela 2 – Número de estabelecimentos agrícolas: estados da Região Nordeste (2017)

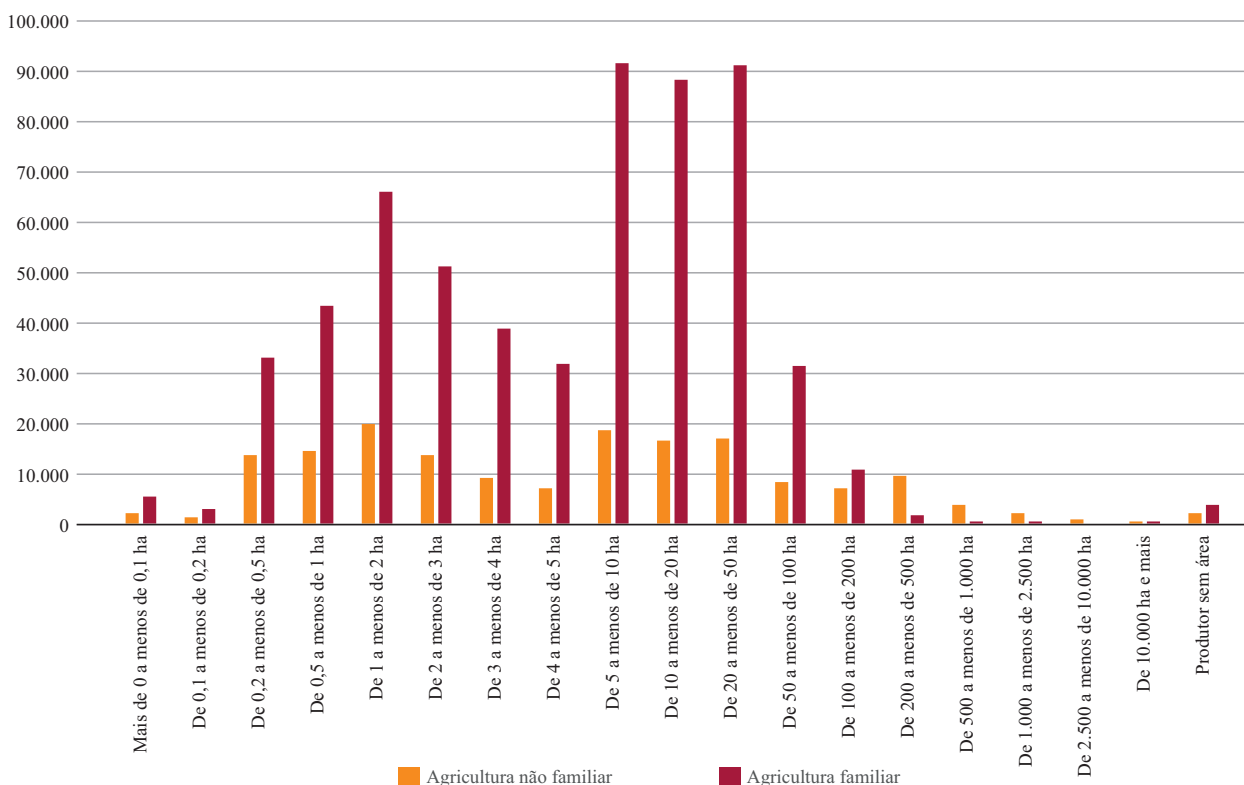
| Estados do Nordeste | Tipologia | | |
|---------------------|-----------|--------------------------|----------------------|
| | Total | Agricultura não familiar | Agricultura familiar |
| Maranhão | 219.765 | 32.647 | 187.118 |
| Piauí | 245.601 | 48.355 | 197.246 |
| Ceará | 394.330 | 96.468 | 297.862 |
| Rio Grande do Norte | 63.452 | 12.772 | 50.680 |
| Paraíba | 163.218 | 37.729 | 125.489 |
| Pernambuco | 281.688 | 49.077 | 232.611 |
| Alagoas | 98.542 | 16.173 | 82.369 |
| Sergipe | 93.275 | 21.215 | 72.060 |
| Bahia | 762.848 | 169.437 | 593.411 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Na Bahia, 762.848 estabelecimentos ocupam uma área total de 28.020.859 ha. Para se ter uma ideia do nível de concentração fundiária, 466.685 estabelecimentos, que representam 61,18% do total de estabelecimentos com áreas menores que 10 ha, totalizam 1.401.333 ha. Em porcentagens, 61,18% ocupam aproximadamente 5% da área total. Ampliando-se o estrato para até 20 ha, têm-se 571.913 com área total de 2.826.664 ha. Em porcentagens, 74,97% ocupam apenas 10,09% da área total (IBGE/SIDRA, 2019).

No Gráfico 4, visualiza-se também a distribuição dos estabelecimentos familiares e não familiares, por área. Os estabelecimentos categorizados como agricultura familiar ocupam pequenas áreas. No cômputo geral, 5.593 estabelecimentos familiares ocupam menos de 0,1 ha, cada um. Observa-se que 59,52% dos estabelecimentos da agricultura familiar (454.059) ocupam menos de 20 ha. Por outro lado, apenas 0,23% dos estabelecimentos da agricultura familiar (1.819) ocupam o intervalo 200 ha a menos de 500 ha.

Gráfico 4 – Número de estabelecimentos rurais por área, agricultura familiar e não familiar: Bahia (2017)



Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Ainda em relação à distribuição dos ativos fundiários, vale destacar que 593.411 estabelecimentos familiares baianos ocupam 9.009.143 ha ou 32,20% da área total dos estabelecimentos, que é

de 28.020.859 ha. A agricultura não familiar, por sua vez, ocupa 19.011.716 ha, que representam 67,80% da área total, com apenas 169.437 estabelecimentos (IBGE/SIDRA, 2019). O elevado

número de estabelecimentos familiares, associado a diferentes formas de posse e uso da terra, implica diferentes agriculturas. Ao gerar um cenário de grande diversidade de sistemas de produção, essas diferentes agriculturas estão na origem da formação de uma estrutura social rural complexa, constituída por diferentes frações de classes sociais.

Embora ocupe uma pequena área, a agricultura familiar no Brasil responde por cerca de 23% do valor total da produção nos estabelecimentos rurais. Na Bahia, a agricultura familiar responde por 24,60% do valor total da produção estadual. Quanto à condição do agricultor em relação à posse e uso da terra, identificam-se 673.909 estabelecimentos de proprietários, 20.215 de concessionários ou assentados aguardando titulação, 4.576 de arrendatários, 11.167 de parceiros, 36.620 de comandatários, 10.335 de ocupantes, e 6.026 classificados como produtores sem área. Dentre os proprietários, encontram-se 145.168 estabelecimentos de tipo não familiar e 528.741 familiar. Com relação aos arrendatários, 1.347 estabelecimentos são de agricultor não familiar e 3.229 são de agricultor familiar (IBGE/SIDRA, 2019).

Outro indicador relevante que deve ser observado na agricultura familiar baiana é o número de pessoas ocupadas. Nos 761.101 estabelecimentos que geram ocupação, 592.560 (77,85%) integram a agricultura familiar. Destes, 527.927 estão no Grupo B. Enquanto a agricultura familiar ocupa 1.522.926 pessoas, que representam 72,31% do total de pessoas ocupadas (2.106.127), a agricultura não familiar responde por apenas 583.201 pessoas. Dentre o total de pessoas ocupadas (1.522.926) nos estabelecimentos da agricultura familiar, 1.313.677 (86,30%) encontram-se ocupados na

categoria mais carente de infraestrutura e serviços (Grupo B). Nessa mesma categoria, o pessoal ocupado distribui-se entre 848.618 homens (64,60%) e 465.059 mulheres (35,40%). A participação das mulheres ocupadas na atividade agrícola é menor (24,70%) na categoria Grupo V, o que demonstra que elas estão concentradas na categoria mais fragilizada da agricultura familiar classificada no Grupo B do Pronaf (IBGE/SIDRA, 2019).

Os dados analisados evidenciam a importância da agricultura familiar baiana e também nordestina no que se refere à ocupação da mão de obra, inclusive feminina. Destaca-se também a sua contribuição no abastecimento do mercado interno e no autoconsumo das famílias. Essa contribuição pode ser melhor observada na seção seguinte, em que se analisa o valor da produção de acordo com a tipologia dos agricultores familiares e não familiares.

4.2 Agricultores Familiares, Não Familiares e Valor da Produção

Os dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE revelam, para as três escalas de análise (Brasil, Nordeste e Bahia), uma forte concentração de agricultores familiares do Grupo B. Em números absolutos tem-se, respectivamente, 2.732.790, 1.640.708, e 528.755 estabelecimentos familiares nessa categoria (Tabela 3). Por exemplo, pode-se verificar que os agricultores do Grupo B representam algo em torno de 70,00% na Região Nordeste e na Bahia. Isso significa maior fragilidade patrimonial e financeira desses agricultores, se comparados com os de outras regiões, dado que, para o Brasil em geral, essa participação cai para 53,87%.

Tabela 3 – Estabelecimentos agropecuários segmentados pela tipologia (un): Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de Agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|-----------|--------|-----------|--------|---------|--------|
| | Número | % | Número | % | Número | % |
| Não familiar | 1.175.916 | 23,18 | 483.873 | 20,83 | 169.437 | 22,21 |
| Familiar Grupo B | 2.732.790 | 53,87 | 1.640.708 | 70,64 | 528.755 | 69,31 |
| Familiar Grupo V | 1.138.885 | 22,45 | 196.509 | 8,46 | 64.113 | 8,40 |
| Familiar não Pronaf | 25.733 | 0,51 | 1.629 | 0,07 | 543 | 0,07 |
| Total | 5.073.324 | 100,00 | 2.322.719 | 100,00 | 762.848 | 100,00 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Essa diferença é compensada por uma maior participação nacional dos agricultores familiares do Grupo V, que é de 22,45%, contra 8,46% e 8,40% para a Região Nordeste e Bahia, respectivamente. Observe-se que os valores para o Estado da Bahia são próximos da média nordestina. Isso é devido ao que se pode chamar de nivelamento pela pobreza, como também pela elevada representatividade dos agricultores baianos do Grupo B em relação à Região Nordeste, que é de 1/3 aproximadamente, ou 32,23%. Chama a atenção o fato de os agricultores familiares não Pronaf terem uma participação residual em relação ao total, nas três escalas de análise, ou seja, 0,51%, para o Brasil, e 0,07% para Nordeste e Bahia.

Comparando-se as categorias B e V, observa-se, na Bahia, que os agricultores familiares do Grupo B representam 32,23% dos estabelecimentos nordestinos, e 19,30% dos nacionais. Os agricultores familiares do Grupo V representam 32,60% em relação ao Nordeste, e apenas 5,60% em relação ao Brasil. Eis aqui mais um importante indicador da desigualdade.

A Tabela 4 apresenta o valor da produção (milhões R\$) para os tipos agricultor não familiar, agricultor familiar Grupo B, agricultor familiar Grupo V e agricultor familiar não Pronaf, nas escalas Brasil, Nordeste e Bahia. No que se refere ao valor da produção por categorias, observa-se que a agricultura não familiar ou patronal concentra elevada participação na Bahia (75,43%), no Nordeste (70,34%) e no Brasil (77,10%).

Essa mesma tabela demonstra os seguintes resultados para a Bahia: 1) Embora possua o maior número de agricultores familiares no Grupo B (69,31%), a sua participação no valor da produção estadual é de apenas 9,15%. 2) A agricultura não familiar detém 22,21% dos estabelecimentos e contribui com $\frac{3}{4}$ ou 75,40% do valor da produção. Os dados (estabelecimentos e valor) apresentados para os agricultores do Grupo B aproximam-se da média dos estados nordestinos, mas se distanciam significativamente dos indicadores médios nacionais, como é de se esperar.

Tabela 4 – Valor da Produção (milhões de reais): Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de Agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|---------|--------|----------|--------|--------|--------|
| | VP | % | VP | % | VP | % |
| Não familiar | 358.617 | 77,10 | 37.674 | 70,34 | 15.874 | 75,43 |
| Familiar Grupo B | 13.013 | 2,80 | 5.982 | 11,17 | 1.925 | 9,15 |
| Familiar Grupo V | 74.058 | 15,92 | 8.577 | 16,02 | 2.832 | 13,46 |
| Familiar não Pronaf | 19.418 | 4,18 | 1.321 | 2,47 | 413 | 1,96 |
| Total | 465.106 | 100,00 | 53.554 | 100,00 | 21.044 | 100,00 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

As informações destacadas indicam uma grande assimetria entre o número de estabelecimentos e o valor da produção, nas três escalas de análise (Brasil, Nordeste e Bahia). Quando se comparam as categorias da agricultura familiar Grupo B com agricultura não familiar, a relação é visivelmente inversa: muitos estabelecimentos com pouco valor da produção, e poucos estabelecimentos com grande valor da produção, respectivamente.

Embora exista um só modelo agrícola no Brasil, cabe interpretá-lo de um ponto de vista dialético em que coabitam várias contradições como constatado acima. Esse desenvolvimento desigual dificilmente pode ser compreendido em uma análise setorial – ou exclusivamente agrícola. Há que se observar a desigualdade inerente a toda economia, na qual a agricultura familiar continua desempenhando o papel histórico de fornecedora de mão de obra barata. Esta se reproduz quase independentemente do mercado, inclusive, através do autoconsumo

das famílias. O fato de não serem famílias assalariadas sugere uma espécie de acumulação primitiva em pleno capitalismo contemporâneo. A grande concentração de agricultores familiares do Grupo B, tanto na Bahia, quanto em toda a região Nordeste, revela a permanência de uma divisão inter-regional do trabalho no Brasil, ainda que parcial. Não sendo o desenvolvimento desigual objeto deste artigo, analisa-se agora a participação dos segmentos na produção agropecuária estadual.

4.3 Participação da agricultura familiar na produção agropecuária baiana

No que se refere à quantidade produzida em toneladas para as lavouras temporárias (arroz,

feijão, milho, algodão e soja) e permanentes (manga), nos estabelecimentos agropecuários que possuem a partir de 50 pés, os dados da Tabela 5 mostram a relevante contribuição da agricultura familiar nas plantações que são destinadas ao consumo humano no mercado interno. Pode-se destacar a produção de arroz em casca, que representa 69,71%, e a produção de feijão, que representa 40,24% da produção baiana. A produção de manga apresenta um total de 250.706 toneladas, sendo que a agricultura familiar representa 30,88% e a agricultura não familiar representa 60,11%. Para as culturas comerciais de milho, algodão e soja, identifica-se significativa participação dos estabelecimentos patronais, que representam 93,47%, 99,89% e 99,94% da produção, respectivamente.

Tabela 5 – Quantidade produzida das principais lavouras alimentares e comerciais (toneladas): Bahia (2017)

| Principais lavouras | Não Familiar | | Familiar | | Total |
|---------------------|--------------|-------|----------|-------|-----------|
| | Qtde | % | Qtde | % | |
| Arroz | 209 | 30,29 | 481 | 69,71 | 690 |
| Feijão* | 79.521 | 59,76 | 53.533 | 40,24 | 133.054 |
| Milho | 2.033.430 | 93,47 | 142.168 | 6,53 | 2.175.597 |
| Algodão | 903.254 | 99,89 | 1.016 | 0,11 | 904.270 |
| Manga | 137.272 | 60,11 | 77.434 | 30,89 | 250.706 |
| Soja | 4.951.390 | 99,94 | 3.023 | 0,06 | 4.954.412 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Nota: * Feijão preto, de cor, fradinho e verde.

Nos estabelecimentos com pecuária, os principais rebanhos são bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos, asininos e muares. Esses rebanhos concentram-se em mais de 75% do total de estabelecimentos da agricultura familiar. Exceção se faz aos bubalinos, que ocupam menos de 30% dos estabelecimentos familiares, por serem animais exigentes em mananciais abundantes de água – o que requer maiores áreas, e, com raras exceções, fora do semiárido baiano. No grupo aves, os galináceos da agricultura familiar são muito representativos, encontrando-se presentes em mais de 4/5 do total de estabelecimentos (IBGE/SIDRA, 2019).

Na Tabela 6, percebe-se que os bovinos estão distribuídos em um total de 297.894 estabelecimentos. Mais de 4/5 desses estabelecimentos (235.599 ou 79,10%) são representados pela agricultura familiar, sendo que 1/5 (62.295 ou 20,90%) são do tipo não familiar. Todavia, se for observado o efetivo do rebanho por estabelecimento, a agricultura familiar detém um número médio de cabeças que representa 42,50% dos animais, ou seja, tem participação menor do que a agricultura não familiar. Os equinos foram identificados em 148.599 estabelecimentos, sendo que 111.802 ou 75,24% são representados pela agricultura familiar e 36.797 ou

24,76% são representados pela agricultura não familiar.

Os caprinos encontram-se em 71.473 estabelecimentos, sendo que 57.337 (80,22%) são do tipo familiar e apenas 14.136 (19,78%) são estabelecimentos do tipo não familiar. Ao se analisar o número de cabeças por estabelecimento, a agricultura familiar também apresenta um quantitativo elevado em relação à agricultura não familiar. Na Bahia, 73,78% dos caprinos estão concentrados em estabelecimentos da agricultura familiar. Embora se produzam caprinos em 57.337 estabelecimentos da agricultura familiar, em apenas 29.399 estabelecimentos (51,27%) foram registradas vendas. Isso se deve, em parte, ao autoconsumo das famílias.

Tabela 6 – Número de estabelecimentos com pecuária: Bahia (2017)

| Estabelecimentos com pecuária | Não Familiar | | Familiar | | Total |
|-------------------------------|--------------|-------|----------|-------|---------|
| | Qtde | % | Qtde | % | |
| Bovinos | 62.295 | 20,91 | 235.599 | 79,09 | 297.894 |
| Equinos | 36.797 | 24,76 | 111.802 | 75,24 | 148.599 |
| Caprinos | 14.136 | 19,79 | 57.337 | 80,21 | 71.473 |
| Ovinos | 26.421 | 21,76 | 95.007 | 78,24 | 121.428 |
| Suínos | 27.493 | 18,53 | 120.849 | 81,47 | 148.342 |
| Galináceos* | 79.863 | 19,42 | 331.400 | 80,58 | 411.263 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Nota: *Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos.

Os ovinos são produzidos em 121.428 estabelecimentos, sendo que 95.007 (78,24%) são da agricultura familiar e apenas 26.421 ou 21,76% são do tipo não familiar (Tabela 6). Ao se analisar o número de cabeças por estabelecimento, a agricultura familiar também revela um quantitativo elevado em relação à agricultura não familiar, com 71,96% dos animais concentrados em estabelecimentos da categoria agricultura familiar. Embora se pratiquem sistemas de criação de ovinos em 95.007 estabelecimentos da agricultura familiar, apenas 51.906 (54,63%) estabelecimentos realizaram vendas. Entre as famílias produtoras de ovinos, o autoconsumo também é significativo, por se tratar de rebanhos deslanados, tipo carne.

Os suínos encontram-se em 148.342 estabelecimentos, sendo 120.849, que representam 81,47%, do tipo familiar. Os demais estabelecimentos, 27.493 (18,53%), são do tipo não familiar. Calculando-se o número médio de cabeças por estabelecimento, verifica-se que a agricultura familiar também participa com um quantitativo elevado em relação à agricultura não familiar. Na Bahia, 71,11% dos animais estão na categoria agricultura familiar. Embora 120.849 estabelecimentos familiares baianos criem suínos, 58.374 (quase metade) venderam animais. Isso representa 81,44% do total de 71.677 estabelecimentos baianos que venderam suínos. A venda de suínos da agricultura familiar representa 57,62% das vendas totais na Bahia.

Observa-se também uma expressiva participação dos rebanhos caprinos, ovinos e suínos em termos de faturamento. Nos estabelecimentos da agricultura familiar, os principais rebanhos são caprinos, com 71,8% do valor das vendas; ovinos, com 70,3%; e suínos, com 53,3% do faturamento (IBGE/SIDRA, 2019).

Os galináceos (galinhas, galos, frangos e pintos) encontram-se distribuídos em um total de 411.263 estabelecimentos. Cerca de 4/5 desses estabelecimentos (331.400 ou 80,58%) são do tipo familiar, enquanto apenas 1/5 (79.863 ou 19,42%) são do tipo não familiar (Tabela 6). Quanto ao número de estabelecimentos da agricultura familiar que realizam vendas, em relação ao total de estabelecimentos, a Bahia, a Região Nordeste e o Brasil apresentam participações semelhantes, em torno de 80%. Todavia, ao se analisar a quantidade média de unidades vendidas, por estabelecimento, o percentual de estabelecimentos que realizam vendas na agricultura familiar é inferior ao da agricultura não familiar. Na Bahia, embora 331.400 estabelecimentos da agricultura familiar criem galináceos, apenas 81.129 (24,48%) realizam vendas.

Os dados aqui analisados mostram a relevância da agricultura familiar, tanto na produção de lavouras quanto na criação de animais que, mesmo em uma conjuntura adversa, responde por significativa parcela da produção, sobretudo para o mercado interno. A depender do nível de integração dos agricultores ao mercado, importa também conhecer qual é a participação dos estabelecimentos que obtiveram

financiamentos. É o que se faz na sequência, detalhando-se os tipos de agricultores não familiares e familiares, estes, conforme os grupos B, V e não Pronaf.

4.4 Estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamentos

As Tabelas 7, 8 e 9 apresentam, respectivamente, para as escalas Brasil, Nordeste e Bahia: o número de estabelecimentos que obtiveram financiamento; a participação percentual de estabelecimentos com e sem financiamento em relação ao total de cada tipo de agricultor (não familiar, familiar Grupo B, familiar Grupo V, familiar não Pronaf); e a participação percentual de estabelecimentos com financiamento e Valor da Produção.

Os dados da Tabela 7 revelam a mesma assimetria espacial inter-regional. Como é de se esperar, a exemplo de outros indicadores analisados, os resultados, em porcentagens, para a Bahia e o Nordeste, se assemelham. Quando

esses espaços (estadual e macrorregional) são comparados ao Brasil, é significativa a participação, no âmbito nacional, dos beneficiários que, em princípio, gozam de limites superiores de renda e teto de financiamento (Grupo V).

Em 2017, como foi visto na Seção 3, para serem enquadrados no Grupo B, os agricultores familiares não podem ter renda bruta familiar anual superior a R\$ 20.000,00. Os agricultores do Grupo V (agricultores familiares com renda variável, cujos estabelecimentos são mais bem estruturados) têm renda bruta familiar anual de R\$ 20.000,00 a R\$ 360.000,00. Esses produtores recebem um tratamento diferenciado no âmbito do Pronaf. No caso do crédito de custeio, por exemplo, o limite de financiamento é de até R\$ 2.500,00 para cada família no Grupo B, e de até R\$ 250.000,00 no Grupo V. Esse significativo distanciamento nos valores financiados, de até 100 vezes maior para uma determinada categoria, torna no mínimo discutível o objetivo original do programa, de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Tabela 7 – Número de estabelecimentos que obtiveram financiamento: Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|---------|--------|----------|--------|--------|--------|
| | Número | % | Número | % | Número | % |
| Não familiar | 183.347 | 23,37 | 52.572 | 18,47 | 17.171 | 18,89 |
| Familiar Grupo B | 289.418 | 36,89 | 195.898 | 68,80 | 62.704 | 68,97 |
| Familiar Grupo V | 298.945 | 38,10 | 35.940 | 12,62 | 10.931 | 12,02 |
| Familiar não Pronaf | 12.828 | 1,64 | 318 | 0,11 | 107 | 0,12 |
| Total | 784.538 | 100,00 | 284.728 | 100,00 | 90.913 | 100,00 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Como se pode observar na Tabela 8, os valores percentuais representam a participação de cada tipo de agricultor, nas três escalas, considerando se obteve ou não financiamento. Os valores agregados são semelhantes para as escalas Bahia e Nordeste, enquanto se diferenciam dos resultados em relação ao Brasil. Analisando-se a participação dos estabelecimentos classificados por tipo de agricultor, com e sem financiamento

em relação ao total de cada tipo, constata-se que os agricultores melhor estruturados (não familiar, familiar Grupo V, e não Pronaf) concentram maior percentual de estabelecimentos com financiamento. Essa constatação sugere que existe uma relação direta entre os estabelecimentos mais estruturados, portanto, com maiores níveis de rendimento anual, e o acesso ao crédito (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2018).

Tabela 8 – Percentual de estabelecimentos com e sem financiamento em relação ao total de cada tipo: Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|--------|-------|----------|-------|-------|-------|
| | Sim | Não | Sim | Não | Sim | Não |
| Não familiar | 17,25 | 82,75 | 11,66 | 88,34 | 11,30 | 88,70 |
| Familiar Grupo B | 11,46 | 88,54 | 12,57 | 87,43 | 12,86 | 87,14 |
| Familiar Grupo V | 26,29 | 73,71 | 18,31 | 81,69 | 17,07 | 82,93 |
| Familiar não Pronaf | 49,92 | 50,08 | 19,55 | 80,45 | 19,74 | 80,26 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Na Tabela 9, os dados referentes ao tipo de agricultor Familiar não Pronaf com acesso ao financiamento (Sim) atraem a atenção quando se comparam as três escalas. Enquanto, no Brasil, esse tipo concentra metade do número de estabelecimentos, tanto no Nordeste quanto na Bahia a sua participação é de apenas um quinto.

Além disso, destaca-se também a superação do tipo Familiar Grupo B pelo tipo Familiar Grupo V, quando se analisa o percentual de estabelecimentos com financiamento e percentual

da produção. Portanto, a simples comparação dos grupos Pronaf B e Pronaf V, com referência à obtenção de financiamentos, já sugere uma distribuição desigual, intrarregional e intracategorias dos recursos financeiros. Essa mesma distribuição reflete comportamento similar com relação à tipologia e ao valor da produção.

Na escala nacional, o grupo Pronaf V supera, em aproximadamente oito pontos percentuais, a participação entre os que receberam financiamento (%Sim), quando comparado com o mesmo grupo, nas escalas Nordeste e Bahia.

Tabela 9 – Percentual de estabelecimentos com financiamento e % Valor da Produção: Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|--------|-------|----------|-------|-------|-------|
| | Sim | VP | Sim | VP | Sim | VP |
| Não familiar | 17,25 | 77,10 | 11,66 | 70,35 | 11,30 | 75,43 |
| Familiar Grupo B | 11,46 | 2,80 | 12,57 | 11,17 | 12,86 | 9,15 |
| Familiar Grupo V | 26,29 | 15,92 | 18,31 | 16,02 | 17,07 | 13,46 |
| Familiar não Pronaf | 49,92 | 4,17 | 19,55 | 2,47 | 19,74 | 1,96 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Como foi visto, o limite máximo dos valores financiados para o grupo Pronaf V é significativamente superior ao limite máximo dos financiamentos de apoio ao grupo Pronaf B. Portanto, se o grupo Pronaf V se encontra mais concentrado no Centro-Sul, esta macrorregião acaba atraindo valores médios de financiamento bem maiores. Assim, a forte concentração da agricultura familiar no Nordeste e Bahia não tem correspondência em

termos de política agrária-agrícola à representação numérica desses agricultores. “[...] os últimos dez anos mostraram um aumento da desigualdade inter-regional” (COUTO; DUFUMIER; REIS, 2013, p. 25; COUTO, 2014). Pode-se concluir que o Programa, que deveria ser de equidade e apoio a toda a agricultura familiar nacional, acaba contribuindo, pela via do crédito, para o aumento das desigualdades sociais e regionais no Brasil.

Essa desigualdade remete para outra questão: como corrigir os impactos decorrentes de uma política de crédito, sem impor as tradicionais restrições das políticas de quotas regionais? Uma das hipóteses considera que a via da orientação técnica recebida pelos agricultores, desde que bem formulada e executada, pode estimular os agricultores a reestruturar os seus respectivos sistemas de produção, com base em inovações de base sustentável.

4.5 Orientação Técnica Recebida

Para avançar na discussão mencionada ao final do tópico anterior, na Tabela 10 encontra-se o número de estabelecimentos beneficiados com o serviço de orientação técnica, por categoria de agricultor, e em relação ao total de estabelecimentos que foram objeto desse serviço. Observa-se que, na escala nacional, a categoria familiar Grupo V possui a maior participação entre os beneficiários, com 43,11%. Nessa categoria, a Região Nordeste e a Bahia apresentam uma participação bem inferior, de 16,22% e 16,98%, respectivamente. A categoria familiar Grupo B possui a menor representação em escala nacional (24,17%) e para o Nordeste e Bahia apresenta 54,20% e 50,15%, respectivamente. Os agricultores não familiares possuem representação relativamente próxima nas escalas nacional, regional e estadual, 30,93%; 29,34% e 32,59%, respectivamente.

Analisando-se, nas três escalas, o número total de estabelecimentos que obtiveram orientação técnica em relação ao total geral de estabelecimentos, observa-se que são 20,21% para o Brasil contra 8,21% para o Nordeste e 7,68% para a Bahia (IBGE/SIDRA, 2019). Em síntese, tanto no Nordeste quanto na Bahia o acesso à orientação/assistência técnica é expressivamente menor que na escala nacional.

Tabela 10 – Número de estabelecimentos com orientação técnica: Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|-----------|--------|----------|--------|--------|--------|
| | Número | % | Número | % | Número | % |
| Não familiar | 317.125 | 30,93 | 55.975 | 29,34 | 19.084 | 32,59 |
| Familiar Grupo B | 247.870 | 24,17 | 103.424 | 54,20 | 29.367 | 50,15 |
| Familiar Grupo V | 442.095 | 43,11 | 30.943 | 16,22 | 9.942 | 16,98 |
| Familiar não Pronaf | 18.353 | 1,79 | 462 | 0,24 | 163 | 0,28 |
| Total | 1.025.443 | 100,00 | 190.804 | 100,00 | 58.556 | 100,00 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Conforme a Tabela 11, quando se considera a participação dos estabelecimentos com e sem orientação técnica em relação ao total de cada tipo, os estabelecimentos beneficiados, na escala nacional, têm uma participação bem maior do que os estabelecimentos nordestinos e baianos.

Em relação ao número total de estabelecimentos não familiares, 27% foram orientados, no Brasil, 11,57% no Nordeste, e 11,26% na Bahia. No que se refere ao número total de estabelecimentos familiares no Grupo V que rece-

bem orientação técnica, 38,80% foram orientados, no Brasil, 15,75% no Nordeste, e 15,50% na Bahia.

Quanto aos grupos que constituem a categoria familiar (Grupo B, Grupo V e familiar não Pronaf), de forma agregada, verifica-se que os estabelecimentos beneficiados, em escala nacional (708.318), representam 18,17% dos estabelecimentos familiares (3.897.408). No Nordeste e Bahia, a participação é bem menor, de 7,33% e 6,61%, respectivamente.

Tabela 11 – Participação (%) dos estabelecimentos com e sem orientação técnica em relação ao total de cada tipo: Brasil, Nordeste e Bahia (2017)

| Tipos de Agricultores | Brasil | | Nordeste | | Bahia | |
|-----------------------|--------|-------|----------|-------|-------|-------|
| | Sim | Não | Sim | Não | Sim | Não |
| Não familiar | 27,0 | 73,0 | 11,57 | 88,43 | 11,26 | 88,74 |
| Familiar Grupo B | 9,10 | 90,90 | 6,30 | 93,70 | 5,55 | 94,45 |
| Familiar Grupo V | 38,80 | 61,20 | 15,75 | 84,25 | 15,50 | 84,50 |
| Familiar não Pronaf | 71,30 | 28,70 | 28,36 | 71,64 | 30,00 | 70,00 |

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019).

Comparando-se o número de estabelecimentos que receberam ATER com o total de estabelecimentos por categoria de agricultor, os dados mostram que os estabelecimentos do Grupo B (famílias mais carentes) apresentam a menor participação nas três escalas espaciais (Brasil, Nordeste e Bahia). Observa-se que na Bahia, com 2.732.790 estabelecimentos categorizados no Grupo B, apenas 247.870 ou 5,55% dos estabelecimentos familiares foram beneficiados com o serviço de ATER.

Qual a razão dessa maior participação da agricultura não familiar, se a política de ATER pública, institucionalizada em 2010, deveria privilegiar a agricultura familiar? Resultados de recente pesquisa de campo, realizada na Bahia, no segundo semestre de 2019 pelo Grupo de Pesquisa Agricultura Familiar da UFBA, sugerem pelo menos duas respostas. A primeira pode ser resumida nesta passagem do relatório da pesquisa de campo:

[...] o serviço de ATER na Bahia está restrito ao desenho de uma política focal, limitada no tempo e espaço por contratos. Embora apresente um caráter crítico, democrático e participativo, coerente com os princípios da PNATER, a política estadual é limitada pelo orçamento público (SILVA, 2020, p. 342).

A segunda está relacionada à ATER não pública. Tanto no Brasil quanto na Bahia, observa-se uma expansão da fronteira de soja e outros grãos, particularmente nos Cerrados (Brasil Central e Oeste Baiano). Os estabelecimentos que integram o complexo produtivo de grãos e outras atividades, inclusive as irrigadas, recebem orientação técnica diretamente das em-

presas privadas que dominam as respectivas cadeias produtivas. São oligopólios, nacionais e internacionais, interessados tanto na venda de insumos, na aquisição e processamento industrial da produção, quanto nos financiamentos mediante contratos de fidelização.

Logo, a ATER figura como um dos principais instrumentos para superar esses entraves. E, também, para que se atinjam, na Bahia, os objetivos do Pronaf – objetivos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, desde a origem do Programa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foram analisados alguns dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE, referentes à agricultura familiar no Estado da Bahia. Utilizaram-se, direta e indiretamente, indicadores como: pessoal ocupado, estrutura fundiária (posse e uso dos estabelecimentos rurais), tipologia dos agricultores, valor da produção agrícola, vendas de produtos animais, financiamento e orientação técnica.

Em síntese, o trabalho mostra que a atual situação da agricultura familiar baiana:

- 1) Apresenta indicadores próximos dos valores médios que também caracterizam a realidade da Região Nordeste;
- 2) Esses mesmos indicadores, tanto estaduais quanto regionais, permanecem inalterados, apesar das políticas de fortalecimento (ATER, Pronaf, PNAE...);
- 3) Na Bahia, as mulheres ocupadas nos estabelecimentos estão concentradas na ca-

tegoria mais frágil da agricultura familiar (Grupo B do Pronaf);

- 4) Permanece significativa a desigualdade na estrutura de posse e uso da terra;
- 5) É importante a contribuição da agricultura familiar na produção, no autoconsumo das famílias, e no abastecimento do mercado. Os agricultores familiares do Grupo B (69,20% dos estabelecimentos) participam com 9,10% do valor da produção, enquanto os não familiares (21,60% dos estabelecimentos) participam com 75,40%;
- 6) As vendas de produtos animais apresentam a mesma desigualdade constatada para o valor da produção agrícola em geral;
- 7) Nos estabelecimentos dos agricultores familiares baianos, os principais rebanhos são: caprinos, com 73,78% do número de cabeças sobre o total; ovinos, com 71,96%; suínos, com 71,11%; e representam, respectivamente, 71,80%; 70,30%; e 53,30% do valor das vendas;
- 8) A participação nos financiamentos segue aproximadamente a mesma distribuição dos indicadores da tipologia e valor da produção;
- 9) Na escala nacional, os estabelecimentos que receberam orientação técnica têm uma participação bem maior do que os baianos: 20,21% para o Brasil contra 7,68% para a Bahia;
- 10) Tanto no Brasil quanto na Bahia, os agricultores não familiares receberam mais orientação técnica do que os agricultores familiares. Foram 26,97% de estabelecimentos orientados, no Brasil, e 11,26%, na Bahia.

As três últimas constatações remetem para a seguinte questão: o que explica essa maior participação da agricultura não familiar, se a política de ATER pública, em tese, definiu como prioridade a agricultura familiar? Seria a presença (e a consequente orientação técnica direta) de oligopólios nas principais cadeias produtivas do chamado agronegócio? Essas e outras questões requerem novas pesquisas para que se adequem melhor as políticas públicas.

Talvez essa questão encerre o maior desafio para qualquer política de fortalecimento da agricultura familiar. Por quê? Sabe-se, e a história, com suas incontáveis avaliações, já deixou bem claro que não adianta induzir o agricultor familiar ao financiamento (e consequente endividamento) sem a indispensável orientação técnica. Em decorrência do desmantelamento das políticas nacional e estaduais de ATER, as perspectivas não parecem otimistas, a menos que se fortaleçam as suas instituições. Esse fortalecimento deve ser tanto da infraestrutura pública direta, quanto indireta, ou seja, gestão de convênios e também contratos junto a empresas privadas e organizações sociais.²

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural [online]**. v. 56, n. 1, p.123-142, 2018.
- BARROS, G. S. C. **Agricultura familiar**. Piracicaba: Cepea/ Esalq/USP, 2006. Disponível em: http://www.cepea.esalq.usp.br/especialagro/EspecialAgroCepea_9.doc. Acesso em: 06 fev. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- BRASIL. **Decreto no 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 05 jan. 2020.

2 Mais detalhes podem ser encontrados em Couto (2013; 2014) e Silva (2020).

COUTO, V. A.; DUFUMIER, M.; REIS, L. L. M. **Agronegócio e agricultura familiares: crítica do discurso único para dois brasis**. Salvador: UFBA, 2013.

COUTO, V. A. Agriculturas e agricultores familiares. **Bahia & Análise de Dados**, Salvador/BA, v. 24, n. 2, p. 247-257, abr./jun. 2014.

DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando à inclusão de variável no banco de dados do censo**. Brasília, abr. 2019, p.1-25. Disponível em: [https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf). Acesso em: 05 abr. 2020.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. “Plantar pro gasto”: a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 481-516, abr./jun. 2008.

GUILHOTO, J. J. M. et al. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus Estados**. 2009. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 1995/1996**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-1995-1996>. Acesso em: 06 dez. 2019.

_____. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao#agricultura-familiar>. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. **Censo Agropecuário 2006: Agricultura familiar**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario-2006>. Acesso em: 06 dez. 2019.

_____. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE/SIDRA, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 15 dez. 2019.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais>. Acesso em: 13 dez. 2017.

PESSOTI, F. C. C. L.; PESSOTI, G. C. Panorama econômico da Bahia no século XXI. **BNB Conjuntura Econômica**. Fortaleza, p. 385-408, 2019. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/80223/6034753/2019_CJES_24.pdf/648d12c9-650c-4cf0-effb-d13f21da463d. Acesso em: 12 mai. 2020.

SILVA, E. M. **Estado, assistência técnica e extensão rural e o caso da Peater na Bahia (2015-2018)**. Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE). Tese de Doutorado (versão provisória, números de páginas podem ser alterados). Salvador: UFBA, 2020.

SOUSA, I. S. F.; CRESTANA, S. Introdução. In: SOUSA, I. S. F. de (Ed.). **Agricultura familiar na dinâmica da pesquisa agropecuária**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. p. 11-23.